

DECRETO Nº 232/2015

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Política sobre Drogas – COMAD para o anuênio 2015/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conforme art. 61, inc. V, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei nº 2.380, de 29 de agosto de 2013, com as alterações produzidas pela Lei nº 2.522, de 30 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal sobre Drogas – COMAD durante o anuênio 2015/2016, em conformidade com o resultado da eleição realizada em 27 de maio de 2015, os seguintes membros:

I - Presidente: Luzania Barreto Rodrigues, UNIVASF;

II - Vice-Presidente: Marcos Antônio de Carvalho, Secretaria Municipal de Saúde;

III - Secretário: Robson Vieira Pereira, do CEPREV.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 26 de junho de 2015.

Isaac Cavalcante de Carvalho
Prefeito Municipal

Eduardo José Fernandes dos Santos
Procurador-Geral do Município

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 008/2015

Altera data da prova de conhecimentos e corrige nome de candidato apto.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições e competências legais definidas na Lei Municipal 1.979/2008 e na Resolução CONANDA 170/2014, informa:

RESOLVE:

Art. 1º - A data da prova de conhecimentos fica remarcada para 19 de julho 2015, das 8 às 12 h no Colégio Paulo VI, tendo como conteúdo programático o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução CONANDA 170/2014 e Redação.

Art. 2º - Os candidatos aptos a realizarem a prova deverão comparecer munidos de comprovante de identificação, ou seja, documento com foto, a exemplo da RG, Carteira Profissional e de Habilitação, bem como, comprovante de inscrição no processo seletivo ao Conselho Tutelar-2015.

Art. 3º - Os portões do Colégio Paulo VI fecharão meia hora antes do início das provas.

Art. 4º - O nome correto da candidata apta é Lucilene Evangelista dos Santos, RG: 08633347-09/SSP-BA; e do

candidato apto é Sidnei Honorato Santos de Araujo, RG: 12614346-33 SSP/BA.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro-BA, 26 de junho de 2015

Joel Miranda Ramos
Presidente do CMDCA
Mandato 2014-2015

CONTAS PÚBLICAS

CONTRATO

CONTRATO Nº 562/2015

OBJETO: eventual contratação de empresa, para o fornecimento de moveis para escritório, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito. Lei Federal nº 8666/93 – **Pregão Presencial nº072/2015; Processo Administrativo nº 143/2014.** Contratante: Prefeitura Municipal de Juazeiro. Contratada: **BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME: R\$ 5.322,40 (cinco mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).** Unidade Orçamentária: 0201; Classificação Funcional: 2007; Elemento de Despesa: 44.90.52; Fonte: 0

CONTRATO Nº 563/2015

OBJETO: eventual contratação de empresa, para o fornecimento de moveis para escritório, para atender as necessidades da Secretaria de Administração. Lei Federal nº 8666/93 – **Pregão Presencial nº072/2015; Processo Administrativo nº 143/2014.** Contratante: Prefeitura Municipal de Juazeiro. Contratada: **BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME: R\$ 11.176,60 (onze mil cento e setenta e seis reais e sessenta centavos).** Unidade Orçamentária: 0303; Classificação Funcional: 2033; Elemento de Despesa: 44.90.52; Fonte: 0

CONTRATO Nº 564/2015

OBJETO: eventual contratação de empresa, para o fornecimento de moveis para escritório, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento e Igualdade Social. Lei Federal nº 8666/93 – **Pregão Presencial nº072/2015; Processo Administrativo nº 143/2014.** Contratante: Prefeitura Municipal de Juazeiro. Contratada: **BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME: R\$ 62.364,20 (sessenta e dois mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).** Unidade Orçamentária: 1002; Classificação Funcional: 2093; Elemento de Despesa: 44.90.52; Fonte: 29

CONTRATO Nº 565/2015

OBJETO: eventual contratação de empresa, para o fornecimento de moveis para escritório, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação. Lei Federal nº 8666/93 – **Pregão Presencial**